

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N.º 02 DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO, COM DESTAQUE PARA A SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DESES ESTABELECIMENTOS, A PERMANÊNCIA DE ENCARCERADOS QUE JÁ CUMPRIRAM PENA, A VIOLÊNCIA DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA CARCERÁRIO, A CORRUPÇÃO, O CRIME ORGANIZADO E SUAS RAMIFICAÇÕES NOS PRESÍDIOS E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÕES PENAS – CPICARCE.

Requerimento n.º , de 2007.
(Do Sr. João Campos)

Requer a realização de diligência uma visita ao Complexo Prisional em Aparecida de Goiânia – Goiás.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seja realizada uma visita ao Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia – GO, localizado na BR 153, Km 611, Área Industrial, Aparecida de Goiânia – GO, a fim de tomar conhecimento das medidas de ressocialização adotadas no local, bem como as condições em que se encontram os detentos que cumprem pena restritiva de liberdade naquele estabelecimento prisional.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa *Cidades e Soluções*, apresentado pela rede de televisão Globo News, em 21 de outubro de 2007, noticiou alguns trabalhos de ressocialização de detentos no Brasil. A Colônia Agrícola de Aparecida de Goiânia está entre os exemplos noticiados, onde acontece o programa Cio da Terra - parceria com a Secretaria da Agricultura e a Agência Rural, que produz milho, soja, hortaliças, carne bovina, suína e derivados.

O jornal eletrônico Goiás Agora – Notícias do Estado de Goiás, publicou no dia 15-10-2007 uma entrevista do Secretário de Segurança e Justiça, Edemundo

Dias, explicando de forma sucinta o que é o programa Cio da Terra:

“Goiás Agora – Notícias do Estado de Goiás

Goiás Agora: Por que Goiás é referência quando se fala de ressocialização?
Edemundo Dias - Todos os Estados hoje estão em crise na área da segurança pública do sistema prisional: superlotação, falta de estrutura e dificuldades de toda ordem. Em Goiás, nós estamos tentando superar essas dificuldades com alguns programas de ressocialização. O que estamos fazendo aqui é cumprindo o outro lado da Lei de Execuções Penais. O Estado quer dar a este indivíduo que cometeu um delito alguma alternativa de retorno à sociedade, sem que ele volte a delinquir. E isso só se faz com projetos sociais, através de educação, do trabalho, da cultura, do lazer e da religião. Este é o nosso diferencial.

Goiás Agora: Como foi o início do Cio da Terra?

Edemundo Dias - Começamos plantando nas áreas cultiváveis na Colônia Agrícola do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. Precisávamos comprar alimento, como mandioca, por exemplo, e tínhamos uma área que poderia ser cultivada usando a mão-de-obra do próprio reeducando. Goiás tem um perfil agrícola e grande parte dos reeducandos também. Assim começou o Cio da Terra. No primeiro ano, colhemos 500 toneladas de grãos, fora uma variedade grande de verduras. Implementamos também a criação de gado e suíno dentro do Complexo de Aparecida de Goiânia.

Goiás Agora: E como está este projeto hoje?

Edemundo Dias - Hoje este projeto já se espalhou por todo o Estado. Para esta quinta edição, estão previstas 1,1 mil toneladas de grãos. Também estamos produzindo dentro do Complexo de Aparecida de Goiânia 16 mil refeições por dia: servimos presos, alguns trabalhadores do regime de plantão, todas as delegacias da grande Goiânia e algumas cadeias públicas do Estado. Parte desta alimentação é produzida dentro do próprio sistema prisional, uma espécie de autogestão e automanutenção.

Goiás Agora: Há parcerias para estes programas?

Edemundo Dias - Além do Cio, temos a parte da indústria com fabricação de cadeiras de rodas, um convênio com o Ibama para fabricação de móveis usando madeiras apreendidas e convênios com empresas privadas. Nós temos parcerias com várias. Desde confecção e bijuterias, até olaria, com grande produção dentro do sistema. Estamos abertos a novas perspectivas. Temos hoje cerca de 120 convênios.

Goiás Agora: Esta experiência de Goiás tem chamado a atenção de outros Estados?

Edemundo Dias - Sempre recebemos comitivas de outros Estados aqui e vários estão copiando nossos projetos e trocando experiências com Goiás. Por exemplo, Brasília hoje tem a produção de cadeiras de rodas. A referência é daqui. Recentemente, fui convidado pela Câmara dos Deputados para um debate a respeito do sistema prisional, com a presença de representantes do Ministério da Justiça. Mostramos que há mais de quatro anos não temos nenhum problema grave dentro do Complexo. Isto se deve ao trabalho de ressocialização.”

A entrevista citada ilustra, parcialmente, um programa voltado para a profissionalização de detentos, visando sua futura reinserção na vida em sociedade. Uma vez que esta Comissão Parlamentar de Inquérito propõe-se a investigar a realidade do Sistema Carcerário brasileiro e todas as causas que têm impossibilitado o cumprimento fiel da Lei de Execuções Penais, as visitas presenciais aos estabelecimentos prisionais do Brasil reveste-se de singular importância. Esta é uma das formas de que dispomos para conhecer e avaliar a realidade carcerária do país.

Visualizar as experiências de ressocialização de presos nos estados da federação nos possibilitará tomar ciência da forma de enfrentamento que cada um dos estados brasileiros têm lidado com o crescente problema da ociosidade da população carcerária, face ao aumento da criminalidade e da marginalização das classes sociais. Os bons exemplos podem ser copiados, aprimorados, difundidos; os maus exemplos, por outro lado, devem ser revistos e adaptados às necessidades – tanto dos detentos, quanto da população, especialmente se levarmos em consideração a diversidade cultural do povo brasileiro, espalhado em cinco diferentes regiões, cada uma com suas peculiaridades e diferenças - históricas, geográficas, humanas, sociais.

Por este motivo, requeremos a formação de um grupo de parlamentares, membros desta Comissão, a fim de que procedam com a diligência requerida e façam uma visita ao Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, para tomar conhecimento e posteriormente avaliar o(s) programas de ressocialização de detentos daquele estabelecimento prisional, nas formas do art. 2º da Lei n.º 1.579/72, inc. II do art. 36 do RICD e § 3º do art. 58 da Constituição Federal.

Sala da Comissão,

de outubro de 2007.

**Deputado JOÃO CAMPOS
PSDB/GO**